



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 169

Vitória, 23 de agosto de 2023

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.666/2023, referente ao Projeto de Lei 155/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 23 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Lorenzo Silva de Pazolini  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. nº. 8583/2023 – CMV/DEL

